

102ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES COM
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE PARA 1996**

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 10º da lei 6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável quanto ao plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatísticas com Delegação de Competências do INE, para 1996.**

Lisboa, 10 de Abril de 1996

O Conselho Superior de Estatística realça a absoluta necessidade de ser assegurada adequada prioridade à elaboração das Contas Nacionais.

Lisboa, 10 de Abril de 1996

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*